LEI Nº 6.965, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina praça nesta cidade e dá outras providências – PRAÇA SEBASTIÃO BERNARDINO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA SEBASTIÃO BERNARDINO DA SILVA** a área atualmente designada como "Praça 02" no loteamento Parque Residencial Maurício de Nassau, no Bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE, a qual fica delimitada pelas artérias: Avenida Paulo Santos, Rua Manoel Francisco da Silva e Avenida José Carlos de Oliveira.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023.

Vereador Bruno Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2023.01.06 11:10:17 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino